



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO

Nº 08/2010

PRESIDÊNCIA
MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA

BOLETIM INTERNO

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro ARI PARGENDLER	Presidente
Ministro FELIX FISCHER	Vice-Presidente
Ministro FRANCISCO Cândido de Melo FALCÃO Neto	Corregedor-Geral
Ministra LAURITA Hilário VAZ	Membro Efetivo
Ministro LUIZ FUX	Membro Efetivo
Desembargador Federal OLINDO Herculano MENEZES	Membro Efetivo
Desembargador Federal PAULO Cesar Morais ESPÍRITO SANTO	Membro Efetivo
Desembargador Federal ROBERTO Luiz Ribeiro HADDAD	Membro Efetivo
Desembargador Federal VILSON DARÓS	Membro Efetivo
Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL de Faria	Membro Efetivo
Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA	Membro Suplente
Ministro TEORI ALBINO ZAVASKI	Membro Suplente
Ministro CASTRO MEIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO	Membro Suplente
Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA	Membro Suplente
Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE	Membro Suplente
Desembargador Federal ÉLCIO PINHEIRO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS	Membro Suplente
Secretária-Geral	
EVA MARIA FERREIRA BARROS	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

SUMÁRIO

1.	DECISÕES DO CONSELHO.....	04
1.1.	ATA.....	04
1.2.	CERTIDÃO DE JULGAMENTO.....	14
2.	PRESIDÊNCIA.....	21
2.1	RESOLUÇÃO	21
2.2	PORTARIAS	33
3.	SECRETARIA GERAL.....	38
3.1	PORTARIAS	38
3.2	DESPACHOS	47
4.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	52
4.1	PORTARIAS	52
5.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	53
5.1	DESPACHOS	53
6.	EXTRATOS.....	54
6.1	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO... ..	54
6.2	AVISO DE LICITAÇÃO	54
6.3	RESULTADO DE JULGAMENTO	55
6.4	CONTRATOS	56
6.5	TERMOS ADITIVOS.....	59
6.6	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	61
6.7	EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.....	61
6.8	RETIFICAÇÕES	62
7.	CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL	62
7.1	PORTARIA.....	62

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

4

1. DECISÕES DO CONSELHO

1.1 – ATAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010

PRESIDENTE: EXMO. SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA

SECRETÁRIA: Bel^ª. EVA MARIA FERREIRA BARROS

Às dez horas, no Conselho da Justiça Federal, em Brasília – DF, presentes os Exmos. Srs. Ministros ARI PARGENDLER (Vice-Presidente), FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO (Corregedor-Geral da Justiça Federal), LAURITA HILÁRIO VAZ e LUIZ FUX (Membros Efetivos), os Exmos. Srs. Conselheiros OLINDO HERCULANO DE MENEZES, PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO, ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD, VILSON DARÓS e LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA (Membros Efetivos) e o Exmo. Sr. Juiz Federal GABRIEL DE JESUS TEDESCO WEDY (Presidente da Ajufe), bem como o Dr. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO (representante do Conselho Federal da OAB), foi aberta a sessão.

Antes de iniciar os trabalhos, o Senhor Ministro Presidente saudou o Doutor Gabriel Wedy com as seguintes palavras: “Senhores Conselheiros, quero registrar as boas-vindas deste Conselho ao eminente Juiz Federal Gabriel de Jesus Tedesco Wedy, recém-empossado Presidente, como todos nós sabemos, da prestigiada Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe, haja vista sua primeira participação neste Colegiado na qualidade de presidente daquela instituição, eleito para o biênio 2010/2012. Sua Excelência é natural do Rio Grande do Sul, diplomou-se em Ciências Jurídicas Sociais pela Universidade Luterana do Brasil – Ulbra, tendo-se especializado em Direito pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul e obtido o grau de mestre em Instituição de Direito Público pela PUC, também do Rio Grande do Sul. Começou a sua carreira como servidor do tribunal de alçada desse Estado, tendo, em seguida, atuado como Juiz Conciliador da Escola Superior da Magistratura gaúcha e assessor jurídico da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Em seguida, ingressou na magistratura como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Na Justiça Federal, iniciou a sua carreira como Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Pelotas e, posteriormente, junto à 2ª Vara Federal de Novo Hamburgo. Atualmente, é Juiz Federal Substituto da 3ª Vara de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

5

Execuções Fiscais de Porto Alegre. Já atuou, ainda, como Presidente da Associação dos Juízes Federais do Estado do Rio Grande do Sul e membro da Comissão de Assuntos Legislativos da Ajufe. Em nome de todos os Senhores Conselheiros, desejo sucesso a Vossa Excelência nestes dois anos de gestão, estando certo de que a sua participação neste Colegiado será de grande valia para o CJF e para toda a Justiça Federal.

Na sequência, o Senhor Ministro Presidente registrou a presença, como convidado, do Doutor Rogério Favreto, Secretário de Reforma do Judiciário.

Prosseguindo, submeteu a ata da sessão anterior aos presentes, a qual, como não houve impugnação aos seus termos, foi declarada aprovada.

JULGAMENTOS

Processo n. 2010160665

Assunto: Referendo da Portaria n. 29, de 31.5.2010, que designa a Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes como membro efetivo e os Juízes Federais Cláudio José Coelho Costa e Anselmo Gonçalves da Silva como membros suplentes da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Interessada: Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

Relator: Apresentado em mesa pelo Ministro Presidente

Decisão: O Conselho, por unanimidade, referendou a portaria.

Processo n. 2008162349

Assunto: Proposta de portaria de designação da Juíza Federal Vanessa Viera de Mello como membro suplente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Interessada: Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

Relator: Apresentado em mesa pelo Ministro Presidente

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de portaria.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

6

Processos n. 2010.16.2694, 2010162696, 2010162697, 2010162698 e 2010162699

Assunto: Tomada de Contas Anuais – exercício 2009 – do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões.

Interessados: CJF e TRFs

Relator: Apresentados em mesa pelo Ministro Presidente

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou as conclusões dos relatórios de auditorias e dos pareceres do Controle Interno e determinou a remessa dos respectivos processos ao Tribunal de Contas da União.

Registre-se que o TCU dispensou o Tribunal Regional Federal da 5ª Região de apresentar a Tomada de Contas do exercício de 2009, de acordo com o art. 6º da Lei n. 8.443/1992 e com o art. 4º da Instrução Normativa TCU n. 57/2008. Assim, foi encaminhado ao TCU somente o relatório de gestão. Desse modo, vale ressaltar que essa medida inclui-se entre os atos discricionários do TCU e que, provavelmente, nos próximos anos haverá um rodízio entre os outros tribunais regionais federais.

Processo n. 2010162199

Assunto: Anteprojeto de lei que altera o item 2.3.2 do Anexo V da Lei n. 12.214, de 26 de janeiro de 2010, para possibilitar a antecipação, para este exercício, do provimento de 552 cargos e funções criados pela Lei n. 12.011/2009.

Interessado: Conselho da Justiça Federal

Relator: Apresentado em mesa pelo Ministro Presidente

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o anteprojeto e determinou sua remessa ao Poder Executivo.

Processo n. 2008.16.3072

Assunto: Proposta de termo aditivo a contrato celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Caixa Econômica Federal.

Interessado: Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Relator: Apresentado em mesa pelo Ministro Presidente

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

7

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, condicionada, porém, à revisão dos seus termos para a adequação à legislação que disciplina a forma de cessão de uso de espaço físico às entidades com fins lucrativos, a teor do art. 18, § 5º, da Lei n. 9.636/1998.

Processo n. 2010180010

Assunto: Relatório da inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Interessado: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Relator: Apresentado em mesa pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório.

Processo n. 2002160557

Assunto: Proposta de alteração das Resoluções n. 509/2006 e 545/2007, que padronizam os procedimentos e formulários relativos ao Alvará de Levantamento e ao Ofício de Conversão em favor da Fazenda Pública no âmbito da Justiça Federal.

Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça Federal

Relator: Apresentado em mesa pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução.

Processos n. 2010180004, 2010180005 e 2010180006

Assunto: Recurso disciplinar interposto por juiz federal.

Interessado: Juiz Federal Jail Benites de Azambuja

Advogado: José Luiz Borges Germano da Silva

Relator: Apresentados em mesa pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal.

Primeiramente, o Ministro Francisco Falcão leu o seu relatório e informou aos Conselheiros que os advogados do interessado solicitaram sustentação oral, que foi deferida.

Em seguida, o Doutor José Luiz Borges Germano da Silva, advogado do interessado, fez a sustentação oral referente às preliminares.

Na sequência, o Ministro Francisco Falcão proferiu o seu voto rejeitando as preliminares.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

8

Decisão: Após o voto do relator rejeitando as preliminares, pediu vista a Ministra Laurita Vaz, aguardando os demais para votação.

Processo n. 2004160102

Assunto: Cumprimento de decisão judicial em ação movida pelo Magistrado Federal Antônio de Sousa Prudente e Outros contra a União Federal concernente à percepção de VPNI de quintos/décimos.

Interessados: Magistrado Federal Antônio de Sousa Prudente e Outros

Advogado: Marcelo Cama Proença Fernandes

Relator: Ministro Ari Pargendler

Pedido de vista: Ministro Luiz Fux

Após o Ministro Luiz Fux proferir o seu voto-vista, o advogado dos interessados solicitou a palavra, a qual foi deferida pelo Ministro Presidente, para esclarecer que a pretensão dos interessados não é superar o teto constitucional, mas apenas permanecer percebendo os quintos que lhes foram reconhecidos por determinação judicial em sede de recurso de mandado de segurança. Na sequência, o Ministro Luiz Fux agradeceu o esclarecimento acerca da matéria de fato e manteve o seu voto.

Decisão: Após o voto-vista do Ministro Luiz Fux, acompanhando o relator, no que foi seguido pela Ministra Laurita Vaz, e dos votos antecipados do Conselheiro Paulo Espirito Santo e do Ministro Cesar Asfor Rocha no mesmo sentido, pediu vista o Conselheiro Olindo Menezes, aguardando os demais para votação.

Processo n. 2008161524

Assunto: Cumprimento de decisão judicial em ação movida pela Juíza Federal Adriana Alves dos Santos Cruz contra a União Federal concernente à percepção de VPNI de quintos/décimos.

Interessada: Juíza Federal Adriana Alves dos Santos Cruz

Relator: Ministro Ari Pargendler

Pedido de vista: Ministro Luiz Fux

Decisão: Após o voto-vista do Ministro Luiz Fux, acompanhando o relator, no que foi seguido pela Ministra Laurita Vaz, e dos votos antecipados do Conselheiro Paulo Espirito Santo e do Ministro Cesar Asfor Rocha no

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

9

mesmo sentido, pediu vista o Conselheiro Olindo Menezes, aguardando os demais para votação.

Processo n. 2003160806

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre a alteração do art. 18 da Resolução n. 115/1994, com a redação dada pela de n. 156/1996, a qual regulamenta o instituto do concurso público no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Interessado: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Relator: Conselheiro Paulo Espírito Santo

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução.

Processo n. 2007160013

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre a concessão de férias aos magistrados da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Interessado: Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Relator: Ministro Ari Pargendler

Pedido de vista: Conselheiro Vilson Darós

Decisão: Após o voto-vista do Conselheiro Vilson Darós, divergindo em parte do relator, o Conselho, por maioria, aprovou parcialmente a proposta nos termos do voto do Ministro Ari Pargendler. Vencido parcialmente o Conselheiro Vilson Darós.

Processo n. 2009160148

Assunto: Requerimento de juiz federal aposentado que solicita a incidência de correção monetária e de juros moratórios sobre os valores atrasados percebidos, referentes à diferença do art. 192, inciso I, da Lei n. 8.112/1990.

Interessado: Juiz Federal Luiz Calixto de Bastos

Relator: Conselheiro Luiz Alberto Gurgel

Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu o pedido nos termos do voto do relator.

Processo n. 2010160439

Assunto: Requerimento da Ajufe pleiteando a regulamentação do pagamento aos magistrados federais de todas as parcelas previstas no art. 5º da Resolução CNJ n. 13/2006.

Interessada: Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe

Relator: Conselheiro Luiz Alberto Gurgel

Decisão: O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido.

Após a conclusão dos assuntos constantes da pauta de julgamento, o Senhor Ministro Presidente noticiou aos Conselheiros que, nos dias 4 e 5 do mês de agosto, será realizada, no Superior Tribunal de Justiça, a Conferência Mundial sobre Transparência e Integridade do Poder Judiciário, com o patrocínio do Banco Mundial, em razão do trabalho desenvolvido por aquela Corte no que tange à virtualização, por meio da qual está dando transparência aos seus processos, com vistas à acessibilidade, proporcionando inúmeros benefícios para o meio ambiente e contando com a utilização de uma força-tarefa de surdos-mudos. Desse modo, mencionou que o Banco Mundial, reconhecendo o esforço do STJ em contemplar esses valores, buscados pelo Judiciário no mundo inteiro, veio propor a realização dessa conferência. Assim, registrou a importância da presença de todos os colegas para prestigiar esse encontro, ressaltando que o convite será formalizado posteriormente.

O SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO (representante da OAB): “Senhor Presidente, peço a palavra pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por sua representação, apenas para registrar o voto de apreço dos advogados brasileiros à vitória da gestão do Superior Tribunal de Justiça, especialmente na virtualização de todos os processos. Da mesma forma, faço votos de que os tribunais regionais federais também sigam esse exemplo, principalmente na adoção do critério de contratação de deficientes, porque é uma integração social, além de ser muito mais econômico.”

O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL GABRIEL DE JESUS TEDESCO WEDY (Presidente da Ajufe): “Só para encerrar, em nome da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe, quero dizer que é uma grande satisfação participar desta sessão do Conselho da Justiça Federal. Mais uma vez vamos ser parceiros em causas importantes da Justiça Federal brasileira. Já fomos na questão da instalação das varas e da virtualização de processos. E a Ajufe, claro, tem a sua independência; iremos fazer nossos pleitos, mas vamos trabalhar junto com o nosso Conselho da Justiça Federal, em especial com a sua gestão. Estou parabenizando-o pela Lei n. 12.011/2009. O senhor fez um trabalho muito importante, quebrando até aquele paradigma da relação de independência

absoluta em relação ao Legislativo. Os Poderes são independentes e harmônicos. Nós temos que ter esse jogo de cintura, que é muito importante em toda democracia consolidada. Então, fica aqui também o nosso agradecimento em relação à sua gestão, à coragem, à questão do ATS e do seu resíduo, da GEL e da PAE. Assim, estamos aqui, em nome da Ajufe, saudando este Conselho, na sua Presidência, e os demais Conselheiros, Presidentes dos TRFs, representante da OAB e Secretário da Reforma do Judiciário.”

O EXMO. SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (Presidente): “Muito obrigado! Esse foi o esforço conjunto de todos os integrantes do Conselho.”

Prosseguindo, usou da palavra para homenagear o Secretário de Reforma do Judiciário, Doutor Rogério Favreto, tendo em vista sua última participação no Colegiado.

O EXMO. SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (Presidente): “Senhores Conselheiros, ao término desta sessão, não poderia deixar de dirigir algumas palavras em homenagem ao estimado Doutor Favreto, que nos próximos dias deixará o cargo de Secretário de Reforma do Judiciário, unidade do Ministério da Justiça, para assumir novas responsabilidades. Ele nasceu na cidade de Tapejara, município do Rio Grande do Sul. Hoje, o Rio Grande do Sul, mais do que das outras vezes, estará sendo saudado. Antes foi com o colega presidente da Ajufe e, agora, com o amigo Secretário de Reforma do Judiciário, que graduou-se em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Passo Fundo – uma terra que tem mandado para o Brasil e para o mundo grandes juristas e notáveis magistrados. O Doutor Favreto concluiu pós-graduação em Direito Político na Unisinos. Iniciou sua carreira como assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre, ocasião em que colaborou na elaboração da lei orgânica do município. Foi nomeado procurador de carreira do Município de Porto Alegre, sendo, posteriormente, promovido à função de procurador-geral do município. Nesse ínterim, exerceu também o cargo de Presidente do Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras. Em 2005, passou a atuar no Poder Executivo Federal, primeiramente como consultor jurídico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Depois, assumiu a Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil e, em seguida, a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, até que, em 2007, assumiu a Secretaria de Reforma do Judiciário, no Ministério da Justiça. Mantém ainda atividades acadêmicas como mestrando em Direito do Estado na

PUC do Rio Grande do Sul e como professor convidado de cursos de graduação em Direito e de pós-graduação em Gestão Pública em diversas instituições de ensino superior. Em sua atuação na Secretaria de Reforma do Judiciário, implementou significativos projetos, como o Observatório da Justiça Brasileira, que promoverá pesquisas sobre o sistema. Nesse setor, apoiou a elaboração e a tramitação de projetos de leis de indiscutível importância para o Judiciário brasileiro, dentre eles, a Lei n. 12.011/2009, que criou as 230 novas varas na Justiça Federal, e os anteprojetos e projetos de lei constantes do chamado 'Pacto Republicano'. Assim, parabeno Vossa Senhoria e peço, neste momento, ao seu ilustre conterrâneo, Ministro Ari Pargendler, para, em nome deste Conselho, entregar-lhe placa em sua homenagem.”

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA (Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região): “Senhor Ministro, sabemos que Vossa Excelência já falou em nome de todos os Conselheiros, mas, antes de o Doutor Favreto agradecer, eu gostaria de destacar a importância de Vossa Excelência, Doutor Favreto, já mencionada pelo Ministro Presidente, na interlocução com o Judiciário, porque foi realmente um período, durante esses últimos cinco anos, em que o juiz se aliou à Secretaria de Reforma do Judiciário e teve um ‘interlúdio’ muito grande. Grandes também foram os projetos que foram apresentados pelas mais diversas associações, dentre as quais a nossa AJUFE. De maneira que, realmente, as transformações que vêm acontecendo no âmbito do Judiciário decorreram de uma parceria muito grande com o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário. Assim, eu queria, de maneira muito breve, fazer essa saudação, enaltecendo o trabalho do Doutor Rogério Favreto.”

O SR. ROGÉRIO FAVRETO (Secretário de Reforma do Judiciário/MJ): “Prezado Ministro Cesar Asfor Rocha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal. Prezado Ministro Ari Pargendler. É uma honra Tapejara ser ainda uma extensão de Passo Fundo. Existe uma polêmica e às vezes inverte, mas a deferência do genitor é maior sempre, efetivamente como distrito, mas hoje tem vida própria. Mas a gente sempre tem que dizer a referência, porque o nome não é muito conhecido ‘fica perto de Passo Fundo’. Então, é difícil desprender-se. Demais Ministros Francisco Falcão, Laurita Vaz, Luiz Fux, caros presidentes dos tribunais regionais federais, meu amigo Vilson Darós, Doutor Paulo Espírito Santo, Doutor Luiz Alberto Gurgel, Doutor Roberto Haddad, Doutor Olindo Menezes, que recentemente assumiu o

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

13

TRF da 1ª Região, meu caro líder da Associação dos Juizes Federais, Doutor Gabriel Wedy, amigo Marcus Vinicius da OAB, da minha entidade. Senhor Presidente, eu queria, nessa função de convidado durante esses três anos, condição essa concedida de forma amigável, mas conquistada ao mesmo tempo, nessa relação harmoniosa, de dizer que, em conversa com representantes do TST, verificamos que a ausência de intercâmbio do Governo Federal com as instituições não auxilia na cooperação. Então, temos tido justamente, e tentei preservar nesse período, esse papel de ser um órgão de 'pactuação'. A Secretaria sofreu muito preconceito pela nomenclatura, pela denominação, mas, com o passar do tempo, acabamos nos constituindo como órgão justamente de 'pactuação', ouvindo as instituições da Justiça, as entidades representativas das diversas carreiras da Justiça, da Advocacia, do Ministério Público, da Defensoria e da Magistratura. Isso sempre ajuda no avanço e no aperfeiçoamento da Justiça. Quero dar um depoimento sobre a experiência que adquiri com as sessões do Conselho, da efetividade e da grandeza, pois venho aqui mais para ouvir do que para falar, justamente porque a contribuição que recebo dos dirigentes do Conselho, especialmente de todos os tribunais, é de um elevado nível de compreensão da gestão, da administração da Justiça e das demandas, fazendo com que possamos, com isso, contribuir de forma mais apropriada nessas demandas, sejam legislativas ou de gestão da Justiça. Um dos exemplos que nós trabalhamos juntos, o qual penso ser um marco, resultou na aprovação da Lei n. 12.011/2009, não só por toda a articulação que houve, pois o Ministro Cesar Rocha, antes da sua presidência, já articulava isso no Congresso, o que é um marco novo, que sai daquele parâmetro do discurso extremamente político para o técnico, de valorização da gestão da Justiça, e é onde podemos dar uma contribuição também nesse planejamento e nessa organização, transformando o ato de sanção do Presidente da República num gesto não só simbólico, mas num ato de respeito e de apoio à política de interiorização, de maior acesso, de melhor gestão da Justiça. Por isso, como disse antes, eu tenho esse papel mais de ouvir, justamente para poder também ser um espaço onde criar uma relação mais próxima às demandas pontuais dos tribunais, não só nas nomeações, mas procurando agilizar e agregar aí alguma colaboração. Aqui pude usufruir da convivência de mais de uma dezena de ministros do STJ, dos presidentes dos cinco TRFs, pelo menos em duas gestões, alguns até em três, além das duas entidades – a Ajufe e a OAB. Quero, com muita gratidão, agradecer essa convivência e escusar-me pelos eventuais limites nas contribuições. Efetivamente afasto-me do Ministério da Justiça, numa

combinação com o atual Ministro da Justiça, para reassumir minhas funções, minhas atividades profissionais da advocacia, mas quero dizer que estarei sempre à disposição das causas de democratização, de aperfeiçoamento e de melhor gestão da Justiça. Sempre cito o exemplo do nosso II Pacto, já em na segunda edição, justamente para compreensão dessa questão, de um país que tem independência e harmonia entre poderes, mas que tem uma 'pactuação' política de apontar as prioridades nessa caminhada conjunta, nesse avanço da prestação da justiça. Quero dizer, do fundo do meu coração, que, além da experiência, dos ensinamentos que recebi aqui, espero levar aquilo que é mais precioso para a vida: a amizade que colhi de todos os senhores e de Vossa Excelência. Muito obrigado pela gratidão e pela compreensão."

Finalizando, o Senhor Ministro Presidente sugeriu que a próxima sessão fosse realizada no dia 3 de agosto, terça-feira, a partir das 10 horas, em Brasília.

Encerrou-se a sessão às doze horas e cinco minutos.

Eu, Eva Maria Ferreira Barros, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

Publicado no DJ, em 18/08/2010, pág. 001 A 002, seção Única.

1.2. CERTIDÕES DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL 3.8.2010

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Presidente da Sessão: Ministro CESAR ASFOR ROCHA

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Ministros Cesar Asfor Rocha, Ari Pargendler, Francisco Falcão e Laurita Vaz e os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Olindo Menezes, Paulo Espirito Santo, Roberto Haddad, Vilson Darós e Luiz Alberto Gurgel.

Ausente, justificadamente, o Ministro Luiz Fux.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

15

Presentes, também, o Juiz Federal Gabriel de Jesus Tedesco Wedy (Presidente da Ajufe), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participa da sessão sem direito a voto, e o Doutor Marcelo Vieira de Campos (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.

Secretária: Bel. Eva Maria Ferreira Barros

PROCESSO N. 2010165308

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro **CESAR ASFOR ROCHA**

INTERESSADA: Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

ASSUNTO: *PROPOSTA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO JUIZ FEDERAL ANTÔNIO FERNANDO SCHENKEL DO AMARAL E SILVA COMO MEMBRO EFETIVO DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS*

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de portaria.”

PROCESSO N. 2010160019

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro **CESAR ASFOR ROCHA**

INTERESSADA: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ASSUNTO: *PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL, EM FAVOR DA JUSTIÇA FEDERAL, CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM CUSTEIO*

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução.”

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

16

PROCESSO N. 2010160508

RELATOR: Ministro **ARI PARGENDLER**

INTERESSADOS: CJF e TRFs

ASSUNTO: *PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS – EXERCÍCIO 2011*

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar os processos em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus para o exercício de 2011 e determinou sua remessa ao Poder Executivo.”

PROCESSO N. 2010160319

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro **ARI PARGENDLER**

INTERESSADA: Empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.

ASSUNTO: *ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE À EMPRESA QUE ELABOROU O PROJETO ARQUITETÔNICO DO EDIFÍCIO-SEDE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL REFERENTE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE DO CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO*

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, atribuiu à Empresa Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda., que elaborou o projeto arquitetônico, a responsabilidade pelas despesas decorrentes da prorrogação e do reajuste contratual, nos termos do voto do relator.”

PROCESSO N. 2007164529

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro **ARI PARGENDLER**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

17

INTERESSADA: Empresa Fox Engenharia e Consultoria Ltda.

ASSUNTO: *ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE À EMPRESA QUE ELABOROU O PROJETO ARQUITETÔNICO DO EDIFÍCIO-SEDE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL REFERENTE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE DO CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA*

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, atribuiu à Empresa Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda., que elaborou o projeto arquitetônico, a responsabilidade pelas despesas decorrentes da prorrogação e do reajuste contratual, nos termos do voto do relator.”

PROCESSO N. 2010166044

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro **ARI PARGENDLER**

INTERESSADA: Secretaria de Recursos Humanos

ASSUNTO: *APLICABILIDADE DA REGRA DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS DE MAGISTRADOS, POR OCASIÃO DA APOSENTADORIA, EXONERAÇÃO OU FALECIMENTO, COMBINADA COM A POSSIBILIDADE DE ACÚMULO DE ATÉ 2 MESES DE FÉRIAS, PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N. 109, DE 8 DE JULHO DE 2010*

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto do relator no sentido de alterar parcialmente a Resolução n. 109/2010, pediu vista, antecipadamente, o Conselheiro Vilson Darós.”

PROCESSO N. 2009161516

RELATOR: Ministro **ARI PARGENDLER**

INTERESSADOS: CJF e TRFs

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

18

ASSUNTO: PROPOSTAS DE RESOLUÇÕES QUE DISPÕEM SOBRE O REMANEJAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES CRIADOS PELA LEI N. 12.011/2009 PARA AS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO N. 102, DE 14 DE ABRIL DE 2010, QUE VERSA SOBRE A LOCALIZAÇÃO DAS VARAS FEDERAIS CRIADAS PELA REFERIDA LEI

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou as resoluções nos termos do voto do relator.”

PROCESSO N. 2009160238

RELATOR: Ministro **ARI PARGENDLER**

INTERESSADA: Corregedoria-Geral da Justiça Federal

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 050/2009, QUE REGULAMENTA A REQUISICÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES PARA A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução n. 050/2009 nos termos do voto do relator.”

PROCESSO N. 2010160486

RELATOR: Ministro **ARI PARGENDLER**

INTERESSADA: Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe

ASSUNTO: REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL – AJUFE PLEITEANDO A ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A DIFERENÇA REMUNERATÓRIA DECORRENTE DE CONVOCAÇÃO E/OU

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

19

SUBSTITUIÇÃO DE JUÍZES FEDERAIS E A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, indeferiu os pedidos nos termos do voto do relator.”

PROCESSO N. 2004160827

RELATOR: Ministro **ARI PARGENDLER**

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

ASSUNTO: IMPOSTO DE RENDA SOBRE A VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI, QUE SUBSTITUIU A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE – GEL

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Colegiado, por unanimidade, decidiu que sejam feitas as retificações nas Declarações do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRFs de 2008 e 2009 em relação à GEL paga aos magistrados, que foi substituída pela VPNI, comunicando aos magistrados beneficiários.”

PROCESSO N. 2010180004

RELATOR: Ministro **FRANCISCO FALCÃO**

PEDIDO DE VISTA: Ministra **LAURITA VAZ**

INTERESSADO: Juiz Federal Jail Benites de Azambuja

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR INTERPOSTO POR JUIZ FEDERAL

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto-vista da Ministra Laurita Vaz acompanhando integralmente o relator, o Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares levantadas e, também por unanimidade, negou provimento ao recurso nos termos do voto do relator.”

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	20
	BOLETIM INTERNO Nº 08/2010	
	Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO	

PROCESSO N. 2010180005

RELATOR: Ministro **FRANCISCO FALCÃO**

PEDIDO DE VISTA: Ministra **LAURITA VAZ**

INTERESSADO: Juiz Federal Jail Benites de Azambuja

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR INTERPOSTO POR JUIZ FEDERAL

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto-vista da Ministra Laurita Vaz acompanhando integralmente o relator, o Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares levantadas e, também por unanimidade, negou provimento ao recurso nos termos do voto do relator.”

PROCESSO N. 2010180006

RELATOR: Ministro **FRANCISCO FALCÃO**

PEDIDO DE VISTA: Ministra **LAURITA VAZ**

INTERESSADO: Juiz Federal Jail Benites de Azambuja

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR INTERPOSTO POR JUIZ FEDERAL

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto-vista da Ministra Laurita Vaz acompanhando integralmente o relator, o Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares levantadas e, também por unanimidade, negou provimento ao recurso nos termos do voto do relator.”

Brasília, 3 de agosto de 2010.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

2 – PRESIDÊNCIA**2.1 – RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO N. 111 , DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 57 da Lei n. 12.017, de 12 de agosto de 2009, e tendo em vista a autorização contida na alínea “a” do inciso I e § 1º, do art. 4º da Lei n. 12.214, de 26 de janeiro de 2010, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 4/SOF/MP, datada de 17 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor global de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender à programação do anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

Publicado no DOU, em 20/08/2010, pág. 131, seção I.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

22

Fundamento Legal: artigo 4º, inciso I, da Lei n. 12.214, de 26 de janeiro de 2010.

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª. REGIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUN C	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	R	O	U	T	
			F	D	D	E		
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL						4.000.000
		ATIVIDADES						
02	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL						4.000.000
061								
02	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL						4.000.000
061	0001	- NACIONAL	F	3	2	90	0 100	4.000.000
		TOTAL - FISCAL						4.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						4.000.000

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

23

Fundamento Legal: artigo 4º, inciso I, da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010.

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUN C	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	R	O	O	T		
			FD		D			E	
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL							4.000.000
PROJETOS									
02 122	0569 7P60	REFORMA DO EDIFICIO ANEXO A SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO FEDERAL DA 5ª REGIAO EM RECIFE - PE							4.000.000
02 122	0569 7P60 0056	REFORMA DO EDIFICIO ANEXO A SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO FEDERAL DA 5ª REGIAO EM RECIFE - PE - NO MUNICIPIO DE RECIFE - PE							4.000.000
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

RESOLUÇÃO N. 112, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre o remanejamento dos cargos e funções criados pela Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009, e seu provimento no exercício de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no Processo n. 2009.16.1516 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009, que atribui ao Conselho da Justiça Federal a competência para remanejar os cargos e funções por ela criados,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, na forma do art. 7º da Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009, 230 cargos efetivos de Analista Judiciário, 230 cargos de Técnico Judiciário e 230 funções comissionadas, código FC-05, para a instância recursal dos juizados especiais federais, integrada pelas turmas recursais, turmas regionais de uniformização e Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

§ 1º A distribuição e a autorização para provimento dos cargos e funções a que se refere o caput deste artigo far-se-ão por ato do Conselho da Justiça Federal, conforme os dados da movimentação processual e a necessidade do serviço.

§ 2º Para o exercício de 2010, serão destinados à instância recursal dos juizados especiais federais 46 cargos efetivos de Analista Judiciário, 46 cargos efetivos de Técnico Judiciário e 46 funções comissionadas FC-5.

Art. 2º Casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, que poderá submeter a matéria à deliberação do Colegiado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

RESOLUÇÃO N. 113, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Revoga o art. 3º da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, que dispõe sobre a localização das varas federais criadas pela Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no Processo n. 2009.16.1516 e

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009, o qual dispõe que aos tribunais regionais federais cabe estabelecer a competência das varas e juizados especiais federais por ela criados,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 3º da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, Seção 1, páginas 188/190.

Art. 2º Alterar os Anexos I e II, restritos pela nova redação à localização das varas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS Ministro CESAR ASFOR ROCHA

Publicado no DOU, em 26/10/2010, pág. 94, seção I.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

26

Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterado pela Resolução n. 113, de 26 de agosto de 2010.

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativo de Varas Federais	
			Total	%
1ª Região	Distrito Federal	Brasília	1	
	Acre	Cruzeiro do Sul	1	
	Amapá	Laranjal do Jari*	1	
		Oiapoque*	1	
	Amazonas	Manaus	2	
		Tefé	1	
	Bahia	Salvador	1	
		Alagoinhas	1	
		Bom Jesus da Lapa	1	
		Feira de Santana	2	
		Irecê	1	
		Itabuna	1	
		Teixeira de Freitas	1	
		Vitória da Conquista	1	
	Goiás	Goiânia	2	
		Anápolis	1	
		Itumbiara	1	
		Jataí	1	
		Formosa	1	
		Uruaçu	1	
	Mato Grosso	Cuiabá	3	
		Cáceres	1	
		Barra do Garças	1	
		Diamantino	1	
		Juína	1	
		Sinop	1	
	Maranhão	São Luís	6	
		Balsas	1	
		Bacabal	1	
		Imperatriz	1	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

27

Minas Gerais	Belo Horizonte	3
	Contagem	3
	Governador Valadares	1
	Ipatinga	1
	Ituiutaba	1
	Janaúba	1
	Juiz de Fora	2
	Manhuaçu	1
	Montes Claros	2
	Muriae	1
	Paracatu	1
	Patos de Minas	1
	Ponte Nova	1
	Poços de Caldas	1
	Pouso Alegre	1
	Teófilo Otoni	1
	Uberaba	2
	Uberlândia	2
	Unai	1
	Varginha	1
Viçosa	1	
Pará	Belém	4
	Itaituba	1
	Marabá	1
	Paragominas	1
	Redenção	1
	Santarém	1
	Tucuruí	1
Piauí	Teresina	2
	Corrente	1
	Floriano	1
	Parnaíba	1
	São Raimundo Nonato	1
Rondônia	Porto Velho	2
	Guajará Mirim*	1
	Ji-Paraná	1
	Vilhena	1
Roraima	Boa Vista	1

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

28

	Tocantins	Palmas	1	
		Araguaína	1	
		Gurupi	1	
Total			94	41%

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

29

Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterado pela Resolução n. 113, de 26 de agosto de 2010.

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativo de Varas Federais	
			Total	%
2ª Região	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	14	
		Barra do Pirai	1	
		Campos dos Goytacazes	1	
		Duque de Caxias	2	
		Itaboraí	1	
		Nova Iguaçu	2	
		São Gonçalo	2	
		São João de Meriti	1	
	Espirito Santo	Serra	1	
	Total			

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

30

Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterado pela Resolução n. 113, de 26 de agosto de 2010.

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativo de Varas Federais	
			Total	%
3ª Região	São Paulo	São Paulo	5	
		Americana	1	
		Araraquara	1	
		Avaré	1	
		Bauru	1	
		Barretos	1	
		Botucatu	1	
		Bragança Paulista	1	
		Campinas	2	
		Caraguatatuba	1	
		Catanduva	1	
		Cruzeiro	1	
		Itapeva	1	
		Jaú	1	
		Jundiaí	1	
		Lins	1	
		Mauá	1	
		Mogi das Cruzes	1	
		Osasco	2	
		Ourinhos	1	
		Piracicaba	2	
		Presidente Prudente	2	
		Ribeirão Preto	1	
		Santo André	1	
		Santos	1	
		Sorocaba	2	
		São Bernardo do Campo	1	
		São José dos Campos	1	
		São João da boa Vista	1	
	São Vicente	1		
	Taubaté	2		
	Mato Grosso do Sul	Bela Vista*	1	
		Dourados	1	
Total			43	19%

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

31

Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterado pela Resolução n. 113, de 26 de agosto de 2010.

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativo de Varas Federais	
			Total	%
4ª Região	Rio G. do Sul	Porto Alegre	2	
		Canoas	1	
		Capão da Canoa	1	
		Carazinho	1	
		Erechim	1	
		Gravataí	1	
		Palmeira das Missões	1	
	Paraná	Curitiba	2	
		Apucarana	1	
		Campo Mourão	1	
		Foz do Iguaçu	2	
		Guaíra*	1	
		Ponta Grossa	1	
	Santa Catarina	Florianópolis	1	
		Criciúma	1	
		Itajaí	1	
		Joaçaba	1	
Total			20	9%

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

32

Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterado pela Resolução n. 113, de 26 de agosto de 2010.

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativo de Varas Federais		
			Total	%	
5ª Região	Ceará	Fortaleza	6		
		Itapipoca	1		
		Juazeiro do Norte	2		
		Limoeiro do Norte	2		
		Sobral	3		
	Rio G. do Norte	Natal	1		
		Açu	1		
		Mossoró	3		
		Pau dos Ferros	1		
	Paraíba	João Pessoa	2		
		Guarabira	1		
		Monteiro	1		
		Patos	1		
		Sousa	1		
	Pernambuco	Recife	4		
		Arcoverde	1		
		Jaboatão dos Guararapes	2		
		Caruaru	4		
		Garanhuns	2		
		Serra Talhada	1		
	Alagoas	Maceió	3		
		Arapiraca	2		
		Santana do Ipanema	1		
	Sergipe	Estância	1		
		Itabaiana	1		
	Total			48	21%
	Total Geral			230	100%

Nota:

* Municípios em região de fronteira

Legenda:

Municípios na cor Azul não possuem a presença da Justiça Federal

RESOLUÇÃO N. 114, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre alteração do art. 4º da Resolução n. 50, de 16 de março de 2009, que regulamenta a requisição de magistrados e servidores para a Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o decidido no Processo n. 2009.16.0238, na sessão de 3 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o § 4º ao art. 4º da Resolução n. 50, de 16 de março de 2009, na forma a seguir:

§ 4º Os juízes requisitados para auxiliar a Corregedoria-Geral da Justiça Federal terão direito a passagem aérea mensal para retorno intermediário à cidade de origem, caso não tenham optado pela mudança de sede com a família.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

Publicado no DOU, em 30/08/2010, pág. 122, seção I.

2.2 – PORTARIAS

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores na Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 052/2010 - EXONERAR a servidora ROBERTA ARAÚJO DE MELLO BEZERRA, matrícula 642, requisitada do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do Cargo em Comissão de Coordenadora,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

34

Código CJ-1, da Coordenadoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

EXONERAR o servidor CARLOS EDUARDO GONÇALVES, matrícula 681, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Gestão por Processos da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

NOMEAR a servidora ROBERTA ARAÚJO DE MELLO BEZERRA, matrícula 642, requisitada do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora, Código CJ-1, da Coordenadoria de Gestão por Processos da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

NOMEAR o servidor CARLOS EDUARDO GONÇALVES, matrícula 681, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

Publicado no DOU, em 11/08/2010, pág. 76, seção II.

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução n. 22, de 04 de setembro de 2008, a indicação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e a decisão do Colegiado na sessão realizada no dia 03 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Nº 053/2010 - Designar o Juiz Federal ANTÔNIO FERNANDO SCHENKEL DO AMARAL E SILVA, Presidente da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, como membro efetivo, em substituição à Juíza Federal JACQUELINE MICHELS BILHALVA, no período de 13/08/2010 a 18/08/2012.

Publicado no DOU, em 20/08/2010, pág. 64, seção II.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo efetivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 2010166433,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

35

RESOLVE:

Nº 054/2010 - NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata ANA LUISA NOGUEIRA ARAGÃO para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, em vaga decorrente da exoneração de ÁLVARO MENDES NASPOLINI.

Publicado no DOU, em 30/08/2010, pág. 65, seção II.

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão na Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de agosto de 2010, a servidora ANA PAULA LUCENA CANDEAS, matrícula 666, requisitada do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Código CJ-1, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

NOMEAR a servidora EVILANE PRATA ANTUNES RIBEIRO MARTINS, matrícula 232, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Código CJ-1, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Publicado no DOU, em 23/08/2010, pág. 50, seção II.

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,
usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta n. 03, de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 30

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

36

de julho de 2010, do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Nº 056/2010 - Art. 1º ALTERAR o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal constante da Portaria n. 33, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23 de junho de 2010, na categoria de gasto Outros Custeios e Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOU, em 26/08/2010, pág. 138, seção I.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

37

ANEXO**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2010
ÓRGÃO 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**

R\$ 1,00

PERÍODO	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL
Até julho	736.600.974
Até agosto	843.969.667
Até setembro	951.338.360
Até outubro	1.058.707.054
Até novembro	1.166.075.747
Até dezembro	1.273.444.440

Não consideradas as dotações consignadas nas fontes de recursos 50 e 81 por serem custeadas com recursos diretamente arrecadados pelo órgão.

Brasília, 25 de agosto de 2010.

Misael Guerra Pessoa de Andrade
Secretário-Geral, em exercício

Gustavo Bicalho Ferreira da Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução n. 22, de 04 de setembro de 2008, e a indicação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ad referendum,

RESOLVE:

Nº 057/2010 - Designar a Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, da 3ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, como

membro efetivo, em substituição ao Juiz Federal Cláudio Roberto Canata, e a Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, como membro suplente, no período de 17/08/2010 a 16/08/2011.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

Publicado no DOU, em 30/08/2010, pág. 65, seção II.

3– SECRETARIA GERAL

3. 1 – PORTARIAS

PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre designação de servidores para atuar como analistas de processos de Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 136/2010 - Art. 1º Designar as servidoras ALBA VALÉRIA GOMES PAZ, Subsecretária de Cadastro de Pagamento de Pessoal, Código CJ-2, ALZIRA LUCIA GUEDES FIDELIS, Subsecretária de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração, Código CJ-2, e LEUMAISE APARECIDA DOS SANTOS, Assistente III, Código FC-2, da Seção de Cadastro, Provimento e Vacância da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal, para atuarem como analistas dos Processos de Recursos Humanos, preparando as planilhas de boas práticas e de pactuação de todos os processos de Recursos Humanos validados em videoconferências, com dedicação exclusiva até 31 de agosto de 2010, com prejuízo de suas funções; e dedicação parcial a partir de 1º de setembro de 2010.

Parágrafo único. Os substitutos eventuais desempenharão as atividades do cargo em comissão durante o período de dedicação exclusiva dos titulares.

Art. 2º A supervisão dos trabalhos e controle da frequência das servidoras envolvidas no projeto ficarão sob a responsabilidade da Secretária de Recursos Humanos

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

39

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Boletim Especial do dia 04/08/2010

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria de Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3 de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

137/2010 - DESIGNAR a servidora VANDA SALLES MENEZES, matrícula 672, requisitada do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer, em substituição, diante do impedimento da substituta eventual, o cargo em comissão de Secretária de Recursos Humanos, Código CJ-3, no período de 04 a 28/08/2010, em virtude de o titular, ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA, matrícula 503, encontra-se em gozo de férias regulamentares.

PORTARIAS DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre substituição de função comissionada na Secretaria-Geral.

Nº 138/2010 - DESIGNAR o servidor PAULO ALBERTO DA SILVA, matrícula 130, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Imprensa, Código FC-6, da Coordenadoria de Comunicação Imprensa da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria-Geral, no período de 13 a 30/09/2010, em virtude de a titular, ADRIANA ROCHA DUTRA VILELA, matrícula 653, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Dispõe sobre substituição de função comissionada na Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Nº 139/2010 - TORNAR SEM EFEITO, no que se refere ao período de 26 a 28/07/2010, a Portaria n. 123 de 19 de julho de 2010, que designa a servidora IRANI FERREIRA DE SOUZA, matrícula 149, para substituir a

Coordenadora de Análise Procedimental da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, em virtude de interrupção das férias da titular.

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Disciplina o funcionamento da Comissão de Gestão da Infovia da Justiça Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º da Resolução n. 104, de 26 de maio de 2010,

RESOLVE:

Nº 140/2010 - Art. 1º A Comissão de Gestão da Infovia da Justiça Federal tem por competência:

- I – aprovar o plano executivo de implantação da Infovia da Justiça Federal;
- II – acompanhar a implantação dos serviços;
- III – receber os serviços, ouvindo as seções judiciárias;
- IV – adequar o dimensionamento da Infovia da Justiça Federal às necessidades dos órgãos que a integram;
- V – fiscalizar a execução do contrato.

Art. 2º A comissão deverá apresentar, para aprovação do Conselho, no prazo estabelecido pela Resolução n. 104/2010, plano executivo com o cronograma de implantação da Infovia da Justiça Federal.

Art. 3º Cabe aos membros da comissão o acompanhamento da execução do cronograma de implantação no âmbito da suas respectivas regiões e do CJF, apresentando as soluções adequadas à resolução de possíveis problemas operacionais.

Parágrafo único. O representante de cada órgão realizará o recebimento dos serviços de instalação dos *links*, acompanhando pessoalmente a disponibilização do serviço ou valendo-se de documentos fornecidos pelos responsáveis técnicos das seções judiciárias da sua região.

Art. 4º Os serviços mensais de transmissão de dados serão recebidos pelos membros da comissão no âmbito da sua respectiva região,

por meio de documentos contendo as informações definidas pela comissão, observando-se os seguintes procedimentos:

I – cada região da Justiça Federal deverá manter controle de chamados técnicos acerca dos serviços prestados;

II – os membros da comissão, no âmbito da sua respectiva região, irão receber, conferir e atestar os relatórios gerenciais, disponibilizados pela contratada, observando as ocorrências e falhas na prestação de serviços que impliquem em penalidades, descontos ou glosas de valores cobrados no âmbito de sua região;

III – com base no relatório informado pela contratada e dados coletados no âmbito da sua região, deverá elaborar relatório circunstanciado, de forma a verificar qual o valor que deverá ser efetivamente pago e os motivos para as glosas efetuadas enviando-o ao membro coordenador da comissão do CJF;

IV – o membro coordenador da comissão do CJF deverá consolidar o Termo de Recebimento Circunstanciado dos serviços mensais, juntando os documentos fiscais e encaminhando-os para pagamento;

V – os documentos fiscais que apresentarem inconsistências em relação aos relatórios apresentados deverão ser devolvidos à contratada.

§ 1º Após a contratação do centro de operações da Infovia da Justiça Federal, de que trata o art. 4º da Resolução n. 104/2010, o controle de chamados técnicos deverá ser feito de forma centralizada.

§ 2º A critério do membro da comissão, poderão ser designados servidores responsáveis pelo acompanhamento dos serviços mensais de transmissão de dados em cada unidade da Justiça Federal, sem prejuízo dos procedimentos previstos neste artigo e do cumprimento dos prazos contratuais.

§ 3º Dentro do prazo estabelecido no contrato, o coordenador da comissão encaminhará os documentos fiscais para pagamento, independentemente do recebimento do relatório circunstanciado da região (art. 5º, III);

§ 4º No caso do parágrafo anterior, quando o membro da comissão, por qualquer motivo, não enviar o relatório referido no art. 5º, inciso III, o mesmo deverá adotar as providências necessárias para sanar o

problema, inclusive quanto a possíveis ajustes financeiros que incidirão nos pagamentos futuros.

§ 5º Cabe ao coordenador da comissão comunicar ao Secretário-Geral do CJF os casos de não envio do relatório de que trata o parágrafo anterior.

Art. 5º A comissão será responsável pela gestão técnica da Infovia da Justiça Federal e dos contratos necessários ao seu funcionamento, observando-se os seguintes procedimentos:

I – monitorar a utilização da capacidade dos *links*, reduzindo ou ampliando o dimensionamento das velocidades de acordo com o nível de utilização;

II – apresentar relatório trimestral ao Secretário-Geral do CJF para encaminhamento aos Diretores-Gerais, informando os níveis de utilização dos *links*, conforme monitoramento realizado;

III – analisar e emitir parecer técnico, a ser encaminhado ao responsável de tecnologia da informação do respectivo tribunal, acerca de problemas existentes no âmbito de cada região, não pertinentes ao funcionamento dos *links*;

IV – receber demandas de ampliação da capacidade, desativação e ativação de novos *links* dirigidos pelos Diretores-Gerais e pelo Comitê do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, adotando-se as providências necessárias em relação aos contratos de serviços com vistas ao atendimento.

V – analisar as demandas de ampliação sob o aspecto técnico e de viabilidade orçamentária do contrato, atendendo de pronto aquelas que poderão ser suportadas pelo contrato e identificando situações que exijam o aditamento contratual a ser submetido ao Secretário-Geral do CJF.

Art. 6º A fiscalização da execução dos contratos será exercida pela comissão, cabendo ao membro representante de cada região responder pela conformidade da prestação dos serviços no âmbito da sua respectiva região.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos relativos aos contratos, tais como aditivos, aplicação de penalidades, liquidação da despesa e pagamentos, serão desempenhados pela Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

Art. 7º A comissão funcionará após regularmente convocada e deliberará sobre os assuntos gerais da gestão da Infovia, cabendo a cada membro orientar a execução das ações deliberadas no âmbito de sua região e do CJF, adotando-se, no mínimo, o regulamento a seguir:

I – a comissão de Gestão da Infovia da Justiça Federal reunir-se-á pelo menos uma vez ao mês;

II – as deliberações da comissão se dará por voto da maioria absoluta;

III – as atas das reuniões deverão ser encaminhadas pelo Coordenador da Comissão ao Comitê do Sistema de Tecnologia da Informação, onde serão lidas e feitas as considerações devidas para devolução à Comissão;

IV – no caso de impossibilidade de participação de alguns dos membros da comissão nas reuniões, caberá ao responsável de tecnologia da informação do órgão respectivo a designação de um substituto para atuação na reunião específica;

V – no âmbito de cada região o membro da comissão poderá solicitar a criação de uma subcomissão regional, envolvendo representantes das seções judiciárias, devendo o membro coordenar os trabalhos da mesma e ser representante desta junto à comissão de gestão da Infovia;

VI – o membro da comissão poderá convidar um representante das seções judiciárias para participar das reuniões de gestão da Infovia, sem direito a voto, para tratar de assuntos de interesse local;

VII – dentre outras atividades, a comissão se reunirá para analisar os relatórios disponibilizados pela gerência da rede, realizar auditoria, fazer a apuração dos indicadores de desempenho, validar os relatórios mensais para fins de faturamento, aprovar procedimentos para abertura de chamados técnicos, indicação dos responsáveis e definição de ferramentas de suporte a serem utilizadas.

Art. 8º A comissão deverá comunicar as ocorrências à Secretaria-Geral do Conselho, para adoção das medidas pertinentes, que dará conhecimento aos diretores-gerais dos tribunais regionais federais.

Art. 9º A comissão encaminhará ao Comitê do Sistema de Tecnologia da Informação relatórios concernentes à implantação e manutenção da Infovia da Justiça Federal, com vistas às integrações pertinentes ao bom funcionamento do sistema.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

44

Art. 10. Cabe à comissão, na forma do art. 4º da Resolução n. 104/2010, elaborar projeto de instalação do centro de operação da Infovia da Justiça Federal, que realizará o controle operacional centralizado, fornecendo as informações gerenciais necessárias ao monitoramento da rede.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Boletim Especial do dia 12/08/2010

Designa os membros da Comissão de Gestão da Infovia da Justiça Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º da Resolução n. 104, de 26 de maio de 2010,

RESOLVE:

Nº 141/2010 - Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º da Resolução CJF n. 104/2010, os servidores André Ricardo Lapetina Chiaratto (CJF), Marcus Vinicius T. G. Quintella Ribeiro (TRF-1ª Região), Marcus Vinicius do Patrocínio Azevedo (TRF-2ª Região), Waldir Costa Sola (TRF-3ª Região), José Carlos Costa Abelaira Filho (TRF-4ª Região) e José Augusto Lins de Araújo Neto (TRF-5ª Região), para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão de gestão da Infovia da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre designação de servidor para responder por Seção na Secretaria-Geral.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 142/2010 - DESIGNAR a servidora VANY XAVIER DUARTE, matrícula 616, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para responder como Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código FC-6, da Coordenadoria Administrativa da Coordenadoria-Geral de Gestão da Secretaria-Geral, no período de 16/08 a 31/08/2010, em virtude da

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

45

aposentadoria da titular, MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE MATOS, matrícula 221.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Nº 143/2010 - DESIGNAR a servidora IRANI FERREIRA DE SOUZA, matrícula 149, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Coordenadora de Apoio Administrativo, Código CJ-1, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, no período de 16 a 25/08/2010, em virtude de o titular, RODRIGO REZENDE DE PÁDUA, matrícula 611, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria de Recursos Humanos.

Nº 144/2010 - TORNAR SEM EFEITO, no que se refere ao período de 20 a 28/08/2010, a Portaria n. 137 de 04 de agosto de 2010, que designa a servidora VANDA SALLES MENEZES, matrícula 672, para substituir o Secretário de Recursos Humanos, em virtude de interrupção das férias do titular.

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre dispensa de servidora na Secretaria-Geral.

Nº 145/2010 - DISPENSAR, a partir de 26 do corrente, a servidora EVILANE PRATA ANTUNES RIBEIRO MARTINS, matrícula 232, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, da Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, da Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria-Geral.

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de gestor de contrato.

Nº 156/2010 - Art 1º Designar o titular da Seção de Normatização e Controle de Serviços da Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação, ou seu substituto, como gestor do Contrato n. 046/2010-CJF, firmado com a empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de um circuito de transmissão de dados ponto a ponto, entre a sede do Conselho da Justiça Federal e o prédio da Gráfica, ambos em Brasília-DF.

Art. 2º Cabe ao gestor o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes e do Manual do Gestor de Contratos, bem como acompanhar a vigência e execução orçamentária do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

Nº 147/2010 - DESIGNAR a servidora RAQUEL DA VEIGA ARAÚJO DE MENESES, matrícula 596, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, diante do impedimento do substituto eventual, o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Estudos Judiciários, Código CJ-3, no período de 25 a 30/08/2010, em virtude de a titular, JANAÍNA LIMA PENALVA DA SILVA, matrícula 694, encontrar-se em viagem a serviço.

Misael Guerra Pessoa de Andrade
Secretário-Geral em exercício

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

47

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre designação de servidor para responder por Seção na Secretaria-Geral.

Nº 148/2010 - DESIGNAR a servidora VANY XAVIER DUARTE, matrícula 616, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para responder como Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código FC-6, da Coordenadoria Administrativa da Coordenadoria-Geral de Gestão da Secretaria-Geral, no período de 1º a 10/09/2010, em virtude da aposentadoria da titular, MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE MATOS, matrícula 221.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

3.2 - DESPACHOS**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Servidor	Cargo/função	Localidade	Objeto de Serviço	Período	Valor em R\$
Francisco Falcão	Ministro	REC/BSB	Coordenar os trabalhos relativos à Inspeção Federal no Tribunal Regional Federal 4ª Região, de 16 a 18.08.	15/08/2010 a 18/08/2010	2.149,00
Francisco Falcão	Ministro	BSB/POA/BSB	Coordenar os trabalhos relativos à Inspeção Federal no Tribunal Regional Federal 4ª Região, de 19 a 24.08.	19/08/2010 a 24/08/2010	3.377,00
Paulo Cesar Moraes Espírito Santo	Membro do Conselho	RIO/BSB/RIO	Participação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na sessão do CJF, dia 03.08.2010, em Brasília.	02/08/2010 a 04/08/2010	1.535,00
Vilson Darós	Presidente do Trf	POA/BSB/POA	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado, 03.08.10, em Brasília.	02/08/2010 a 04/08/2010	1.535,00
Luiz Alberto Gurgel de Faria	Presidente do Trf	REC/BSB/REC	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, 03.08, em Brasília.	02/08/2010 a 03/08/2010	921,00
Manoel Rolim Campbell Penna	Juiz (a) Federal	RIO/BSB/RIO	Participação da magistrada na Sessão do Colegiado da TNU, 12 e 13.08, em Brasília.	11/08/2010 a 13/08/2010	1.385,00
José Antonio Savaris	Juiz (a) Federal	CWB/BSB/CWB	Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, 12 e 13.08, em Brasília.	11/08/2010 a 14/08/2010	1.939,00
Avio Mozart José Ferraz de Novaes	Juiz (a) Federal	BSB/POA/REC/BSB	Condução dos trabalhos relativos à inspeção federal, de 16 a 24.08, no TRF da 4ª Região e	15/08/2010 a 28/08/2010	8.289,00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**BOLETIM INTERNO Nº 08/2010****Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO**

48

			de 25 a 28, atividades no TRF 5ª Região.		
Denise Guimarães Tângari	Secretário	BSB/POA/BSB	Secretariar as atividades relativas à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins	Oficial de Gabinete	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Élio Wanderley de Siqueira Filho	Juiz (a) Federal	REC/POA/REC	Condução dos trabalhos relativos à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	15/08/2010 a 24/08/2010	5.833,00
Liene Pinto	Diretor de Secretaria - Cj-2	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Marcio Rodrigues Cerqueira	Chefe de Seção	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Osmar Rodrigues de Souza	Diretor (fc-06)	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 27.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Paulo Martins Inocencio	Coordenador	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Joao Alves Filho	Chefe de Seção	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Jose Pereira de Moraes	Chefe de Seção	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Fabio Mendonça de Oliveira	Analista Judiciário	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 27.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Kleb Amancio e Silva da Gama	Subsecretário	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Jose Gutemberg Moura Lucena	Chefe de Seção	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Ronivon de Aragão	Juiz (a) Federal	AJU/BSB/AJU	Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, 12 e 13.08, em Brasília.	11/08/2010 a 13/08/2010	1.385,00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**BOLETIM INTERNO Nº 08/2010****Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO**

49

Joelmir Rodrigues da Silva	Assistente Ii	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.09, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Renato de Oliveira Paes	Chefe de Seção	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Celso Moreno	Assistente Iv	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Claudio Oliveira Nascimento	Coordenador	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Cláudio Roberto Canata	Juiz (a) Federal	CPQ/BSB/CPQ	Participação do magistrado no Colegiado da Sessão da TNU, 12 e 13.08, em Brasília.	11/08/2010 a 14/08/2010	1.939,00
Roberto Haddad	Membro do Conselho	SAO/BSB/SAO	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, 03.08, em Brasília.	02/08/2010 a 04/08/2010	1.535,00
Marco Antônio Teixeira de Lucena	Analista Judiciário	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Rosa Miriam Farias Prysthon	Requisitado	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Jacqueline Michels Bilhalva	Juiz (a) Federal	POA/BSB/POA	Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, 12 e 13.08, em Brasília.	11/08/2010 a 13/08/2010	1.385,00
Joana Carolina Lins Pereira	Juiz (a) Federal	REC/BSB/REC	Participação da magistrada na Sessão do Colegiado da TNU, 12 e 13.08, em Brasília.	11/08/2010 a 13/08/2010	1.385,00
Otávio Henrique Martins Port	Juiz (a) Federal	CPQ/BSB/CPQ	Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, 12 e 13.08, em Brasília.	11/08/2010 a 14/08/2010	1.939,00
Leandro Augusto Peres Barbosa	Assistente Iii	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 24.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Marcos Barbosa Andrade	Subsecretário	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 27.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Erivaldo Ribeiro dos Santos	Juiz (a) Federal	BSB/MGF/BSB	Desenvolvimento de atividades de auxílio à Corregedoria-Geral da JF, conforme o PA nº 2010160566 e Ofício 2010 012068/CG, somente diárias.	03/08/2010 a 05/08/2010	1.535,00
Simone dos Santos	Juiz (a) Federal	BHZ/BSB/BHZ	Participação da magistrada na Sessão do	11/08/2010 a	1.385,00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**BOLETIM INTERNO Nº 08/2010****Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO**

50

Lemos Fernandes			Colegiado da TNU, 12 e 13.08, em Brasília.	13/08/2010	
Élio Wanderley de Siqueira Filho	Juiz (a) Federal	BSB/REC/BSB	Reunião com a Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife-PE.	08/08/2010 a 09/08/2010	921,00
Wilson Nogueira de Aquino Junior	Secretário	BSB/RIO/BSB	Part. do servidor em cerimônia de geração de Lista de Certificados Revogados (LCR) da Autoridade Certificadora da Justiça (AC-JUS), 05.08, no RJ.	05/08/2010 a 05/08/2010	211,37
Janaína Lima Penalva da Silva	Secretário	BSB/REC/BSB	Reunião preparatória relativa à instalação e inauguração da Vara Federal de Monteiro-PB, 09.08, no TRF 5ª Região.	08/08/2010 a 09/08/2010	484,37
Rosana Noya Alves Weibel Kaufmann	Juiz (a) Federal	SSA/BSB/SSA	Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, 12 e 13.08, em Brasília.	11/08/2010 a 14/08/2010	1.939,00
José Eduardo do Nascimento	Juiz (a) Federal	VIX/BSB/VIX	Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, 12 e 13.08, em Brasília.	11/08/2010 a 14/08/2010	1.939,00
Monica Neves Aguiar da Silva	Juiz (a) Federal	SSA/POA/SSA	Desenvolvimento de atividades de auxílio à Corregedoria-Geral da JF, conforme o PA nº 2010160566 e Ofício 2010 012068/CG, somente diárias.	15/08/2010 a 25/08/2010	6.447,00
Carlos Humberto Fauze Filho	Assistente Iv	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 27.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Cláudio Ferreira de Lima	Assessor (cj-03)	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 27.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Rodrigo Martins Soares	Analista Judiciário	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 27.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Leticia Lemos Rossi	Analista Judiciário	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 27.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Benedito Fonteles Sousa	Analista Judiciário	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 27.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Guilherme Otávio Viveiros Arruda	Analista Judiciário	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 27.08, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59
Ramon Ramos Ferreira de Aquino	Analista Judiciário	BSB/POA/BSB	Desempenhar atividades de auxílio à inspeção federal, de 16 a 27.08, no Tribunal Regional	15/08/2010 a 25/08/2010	3.390,59

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**BOLETIM INTERNO Nº 08/2010****Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO**

51

			Federal da 4ª Região, em Porto Alegre-RS.		
Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes	Juiz (a) Federal	BHZ/BSB/BHZ	Reunião sobre precatórios, dias 12 e 13.08, na Secretaria de Planejamento e Orçamento do Conselho da Justiça Federal, em Brasília.	11/08/2010 a 13/08/2010	1.385,00
Élio Wanderley de Siqueira Filho	Juiz (a) Federal	REC/BSB	Participação na cerimônia instalação e inauguração da Vara Federal de Monteiro-PB, no dia 27.08.	25/08/2010 a 28/08/2010	2.149,00
Paulo Cesar Moraes Espírito Santo	Membro do Conselho	RIO/BSB/RIO	Participação do magistrado na Sessão do Colegiado do CJF, 31.08, em Brasília.	30/08/2010 a 31/08/2010	921,00
Maria das Graças Costa Baldez	Subsecretário	BSB/REC/BSB	Atividades de instalação e inauguração da Vara Federal de Monteiro-PB, 27.08 e reunião com o Ministro Diretor do CEJ, 30.08, em Recife-PE.	24/08/2010 a 30/08/2010	1.926,48
Janaína Lima Penalva da Silva	Secretário	REC/BSB	Atividades de instalação e inauguração da Vara Federal de Monteiro-PB, 27.08 e reunião com o Ministro Diretor do CEJ, 30.08, em Recife-PE.	24/08/2010 a 30/08/2010	2.079,85
Wilson Darós	Presidente do Trf	POA/BSB/POA	Participação na Sessão do Colegiado do CJF, 31.08, em Brasília.	30/08/2010 a 31/08/2010	921,00
Alexandre Fagundes	Coordenador	BSB/SAO/BSB	O servidor participará do evento acima no dia 26.08, em São Paulo-SP, por ocasião da 19ª edição da Feira Broadcast & Cable.	26/08/2010 a 26/08/2010	211,37
Luiz Alberto Gurgel de Faria	Presidente do Trf	NAT/BSB/REC	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, 31.08, em Brasília.	31/08/2010 a 31/08/2010	307,00
Claudio Oliveira Nascimento	Coordenador	BSB/SAO/BSB	Participação no V Encontro do Grupo de Trabalho de Gestores de Segurança e tratativas sobre outros temas voltados para Segurança, 27.08, no TRF 3ª R.	26/08/2010 a 27/08/2010	367,37
Roberto Haddad	Membro do Conselho	SAO/BSB/SAO	Participação do magistrado na Sessão do Colegiado do CJF, 31.08, em Brasília.	30/08/2010 a 31/08/2010	921,00

4 – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**4.1 – PORTARIAS****PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 031/2010 - INTERROMPER, a partir de 03/08/2010, as férias regulamentares, período aquisitivo 2009/2010, do servidor MARCUS AURÉLIO CARVALHO GEORG, matrícula 678, requisitado do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, marcadas para o período de 02/08/2010 a 31/08/2010, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado no Boletim Especial do dia 03/08/2010

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Nº 032/2010 - INTERROMPER, a partir de 17/08/2010, as férias regulamentares, período aquisitivo 2009/2010, da servidora ALZIRA LÚCIA GUEDES FILELIS, matrícula 243, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 16/08/2010 a 25/08/2010, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008.

Publicado no Boletim Especial do dia 17/08/2010

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

Nº 033/2010 - INTERROMPER, a partir de 20/08/2010, as férias regulamentares, período aquisitivo 2010/2011, do servidor ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA, matrícula 503, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 19/08/2010 a 28/08/2010, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

53

dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008.

VANDA SALLES MENEZES
Secretária de Recursos Humanos, em exercício

Publicado no Boletim Especial do dia 19/08/2010

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Nº **034/2010** - INTERROMPER, a partir de 26/08/2010, as férias regulamentares, período aquisitivo 2008/2009, da servidora NOMÁRIA CARVALHO DE ALENCAR, matrícula 151, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 25/08/2010 a 03/09/2010, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado no Boletim Especial do dia 26/08/2010

5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 – DESPACHO

PROCESSO Nº. 2010166676

Aprovo a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor ALCEU ALVES DE AVELAR, portador do CPF nº 245.352.141-15, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), no PTRES – 000821 - JC, sendo R\$ 1.000,00 no E.D 33.90.39 destinado à contratação de serviços de pessoa jurídica e R\$ 3.000,00 no E.D 33.90.30 para aquisição de material de consumo, devendo a aplicação dos recursos ser feita por meio de conta bancária a ser aberta junto ao Banco do Brasil S.A, com prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para comprovação, após a aplicação.

Brasília-DF, 05 de agosto de 2010

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE
Secretário de Administração

6.- EXTRATOS

6.1 - EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 2010166036

Esta Secretaria de Administração, considerando o contido no processo em epígrafe, com fulcro na Lei n. 8.666/93 art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso. VI, reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **Instituto Nacional de Capacitação - INC**, CNPJ n. 05.486.290/0001-49, no valor de R\$ 14.589,90 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), para ministrar o curso de **Redação Técnica para Órgãos Públicos** destinados aos servidores do CJF – carga horária total de 24 horas.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2010.

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo em vista as justificativas apresentadas no processo em epígrafe, e por atender aos requisitos legais em vigor.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2010.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral

Publicado no DOU, em 31/08/2010, pág. 140, seção I.

6.2 - AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO 015/2010-CJF

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de mão-de-obra de conservação e limpeza entre outros. **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Serão recebidas até às 10:30 horas do dia 23 de agosto de 2010, quando terá início a sessão, no SCES LOTE 09, TRECHO III, POLO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

55

08, 3º Andar, Sala 47, Brasília-DF. O Edital estará à disposição dos interessados na CPL do CJF, no endereço mencionado ou através do sítio <http://www.justicafederal.jus.br/>, Transparência Pública, Licitações e Contratos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 9272 0588 e 9297 2652, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 05 de agosto de 2010.

Nomaria Carvalho de Alencar
Pregoeira do CJF

Publicado no DOU, em 12/08/2010, pág. 171, seção III.

PREGÃO 16/2010-CJF

OBJETO: Fornecimento e instalação de persianas verticais.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas até às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2010, quando terá início a sessão, no SCES LOTE 09, TRECHO III, POLO 08, 1º Andar, Sala 107, Brasília-DF. O Edital estará à disposição dos interessados na CPL do CJF, no endereço mencionado ou através do sítio <http://www.justicafederal.jus.br/>, Transparência Pública, Licitações e Contratos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 9272 0588 e 9297 2652, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2010.

Nomaria Carvalho de Alencar
Pregoeira do CJF

Publicado no DOU, em 19/08/2010, pág. 116, seção III.

6.3 – RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO 15/2010

OBJETO: A Pregoeira do Conselho da Justiça Federal torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é a seleção de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, limpeza e conservação predial entre outros. Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: **PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, Lote 01 e**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

56

MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, Lote 02 . Maiores informações pelos telefones (61) 9297-2652 ou 9272-0588, no horário das 9:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2010.

Nomária Carvalho de Alencar
Pregoeira do CJF

Publicado no DOU, em 25/08/2010, pág. 158, seção III.

6.4 – CONTRATOS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 040/2010-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratado: **JOÃO BATISTA LAZZARI**; Objeto: Contratação de serviços para atualização de material e da biblioteca e instrutoria da 10ª e 11ª edições do Curso On Line – Introdução ao Direito, Estrutura e Competência da Justiça Federal; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c o seu art. 13, inciso VI, e no que consta do Processo nº 2010160254; Data de assinatura: 15/07/2010; Vigência: 15/07/2010 a 31/12/2010; Valor do Contrato: R\$ 19.897,80; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; Nota de Empenho: 2010NE000272 no valor de R\$ 19.897,80; PTRES: 000.856; Elemento de Despesa: 33.90.36; Signatários: pelo Contratante: **MÁRCIO GOMES DA SILVA** – Secretário de Administração, em exercício; Pela Contratada: **JOÃO BATISTA LAZZARI**– Contratado

Publicado no DOU, em 05/08/2010, pág. 131, seção III.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 041/2010-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.**; Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC - na modalidade local; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00 pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.742/97, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 2.271/97, Decreto nº 6.654/08, nas Resoluções da ANATEL nº 424/05, 426/05, e no que consta do Processo nº 2010160276; Data de Assinatura: 23/07/2010; Vigência: 60 dias para instalação e de 12 meses para a prestação dos serviços; Valor do Contrato: R\$ 87.999,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

57

2010NE000259 no valor de R\$ 36.666,00; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: JOSÉ EDUARDO FERNANDES – Diretor Regional de Operações e CARLOS HENRIQUE SARAIVA DOS REIS – Gerente Regional de Vendas.

Publicado no DOU, em 19/08/2010, pág. 116, seção III.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 042/2010-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, modalidades longa distância nacional e internacional; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00 pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.742/97, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 2.271/97, Decreto nº 6.654/08, nas Resoluções da ANATEL nº 424/05, 426/05, e no que consta do Processo nº 2010160276; Data de Assinatura: 29/07/2010; Vigência: 60 dias para instalação e de 12 meses para a prestação dos serviços; Valor do Contrato: R\$ 29.393,16; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2010NE000260 no valor de R\$ 12.247,15; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: SÉRGIO RICARDO RODRIGUES PEIXOTO e LUIZ CARLOS ALVES VIEIRA – Procuradores.

Publicado no DOU, em 19/08/2010, pág. 116, seção III.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 043/2010-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **AMERICEL S/A**; Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, modalidades local – serviço de acesso para comunicação de voz e dados e serviço telefônico MÓVEL local com “roaming” internacional; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00 pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.742/97, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 2.271/97, Decreto nº 6.654/08, nas Resoluções da ANATEL nº 424/05, 426/05, e no que consta do Processo nº 2010160276; Data de Assinatura: 13/08/2010; Vigência: 60 dias para instalação e de 12 meses para a prestação dos serviços; Valor do Contrato: R\$ 48.760,20; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2010NE000261 no valor de R\$ 20.316,75; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: SÉRGIO ADRIANO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

58

PELEGRINO – Diretor Nacional de Vendas Corporativas e BERNARDO KOS WINIK – Diretor Nacional de Vendas.

Publicado no DOU, em 19/08/2010, pág. 116, seção III.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 044/2010-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **VIVO S/A.**; Objeto: prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, modalidades local – serviço de acesso para comunicação de dados; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00 pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.742/97, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 2.271/97, Decreto nº 6.654/08, nas Resoluções da ANATEL nº 424/05, 426/05, e no que consta do Processo nº 2010160276; Data de Assinatura: 27/07/2010; Vigência: 60 dias para instalação e de 12 meses para a prestação dos serviços; Valor do Contrato: R\$ 8.625,60; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2010NE000262 no valor de R\$ 3.594,00; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA – Gerente de Divisão e ANA CRISTINA DE LIMA CARDOSO – Gerente de Vendas.

Publicado no DOU, em 19/08/2010, pág. 116, seção III.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 045/2010-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.**; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, modalidades longa distância nacional e internacional – serviço telefônico MÓVEL longa distância nacional – VC2 e VC3; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00 pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.742/97, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 2.271/97, Decreto nº 6.654/08, nas Resoluções da ANATEL nº 424/05, 426/05, e no que consta do Processo nº 2010160276; Data de Assinatura: 08/07/2010; Vigência: 60 dias para instalação e de 12 meses para a prestação dos serviços; Valor do Contrato: R\$ 71.802,70; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2010NE000263 no valor de R\$ 29.917,79; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: PAULO WERTHER DE ARAÚJO – Gerente Executivo de Vendas e NELSON BARBOSA QUEIROZ – Gerente de Contas.

Publicado no DOU, em 19/08/2010, pág. 116, seção III.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

59

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 049/2010-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratado: **GIROFLEX S/A**; Objeto: Aquisição de 300 poltronas com pranchetas (Linha Marquee com Prancheta – Modelo IG3BZ) para serem alocadas no auditório do Edifício Sede do CJF; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, Decreto nº 3.555/00, alterado pelos Decretos nºs 3.693/00 e 3.784/01; Decreto nº 5.450/05 e no art. 8º do Decreto nº 3.931/01, Lei nº 8.666/93, e no que consta do Processo nº 2010163853; Data de assinatura: 26/08/2010; Vigência: 120 dias da assinatura; Valor do Contrato: R\$ 386.610,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; Nota de Empenho: 2010NE000308 no valor de R\$ 386.610,00; PTRES: 000.821; Elemento de Despesa: 44.90.52; Signatários: pelo Contratante: MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE – Secretário de Administração; Pela Contratada: SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA – Representante Legal

Publicado no DOU, em 30/08/2010, pág. 150, seção III.

6.5 - TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2007-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **VIA APPIA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 meses, a partir de 03/08/2010; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, IV, c/c Cláusula Sexta, item 6.2, do Contrato e no que consta do Processo nº 2007161643; Data de assinatura: 03/08/2010; Vigência: 03/08/2010 a 02/08/2011; Valor do Contrato: R\$ 129.600,24; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2010NE000294 no valor de R\$ 53.280,10; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: CLÁUDIA APARECIDA COUTO – Procuradora Legal.

Publicado no DOU, em 20/08/2010, pág. 121, seção III.

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2009-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **FR DESIGN GRÁFICO LTDA**; Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 meses, a partir de 22/07/2010; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II c/c o item 7.2, da Cláusula Sétima do Contrato, e no que consta do processo nº 2008162934; Data de assinatura: 22/07/2010; Vigência: 22/07/2010 a

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

60

21/07/2011; Valor do Contrato: R\$ 52.500,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821-JC; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2010NE000281 no valor de R\$ 23.187,50; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: RITA DE CÁSSIA ANDRIOLE DE SOUZA – Sócia Administradora.

Publicado no DOU, em 02/08/2010, pág. 138, seção III.

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2009-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **POSITIVE IDIOMAS LTDA**; Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 meses, a partir de 22/07/2010; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II c/c o item 7.2, da Cláusula Sétima, e no que consta do processo nº 2008162934; Data de assinatura: 22/07/2010; Vigência: 22/07/2010 a 21/07/2011; Valor do Contrato: R\$ 51.100,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821-JC; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2010NE000282 no valor de R\$ 22.569,17; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pelo Contratado: WALTER RIBEIRO JÚNIOR – Sócio Administrador.

Publicado no DOU, em 02/08/2010, pág. 138, seção III.

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2009-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **INTERATIVA – DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**; Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 meses, a partir de 29/07/2010; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II c/c o item 9.2, da Cláusula Nona do Contrato, e no que consta do processo nº 2009160596; Data de assinatura: 29/07/2010; Vigência: 29/07/2010 a 28/07/2011; Valor Anual: R\$ 549.954,48; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821-JC; Elemento de Despesa: 33.90.37; Nota de Empenho: 2010NE000286 no valor de R\$ 230.675,35; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: IZAIAS JUNIO VIERA – Sócio Diretor.

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2009-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.**; Objeto: Repactuação do Contrato nº 032/2009-CJF, pela superveniência de disposição legal sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais

componentes, a partir de 01/04/2010, e na prorrogação da vigência, por 12 meses, a partir de 31/07/2010; Fundamentação Legal: art. 37, XXI da Constituição Federal, no Decreto nº 2.271/97, e no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta e item 9.2 da Cláusula Nona do referido ajuste, e no que consta do Processo nº 2009160630; Data de Assinatura: 30/07/2010; Vigência: 31/07/2010 a 30/07/2011; Valor do Contrato: R\$ 362.883,12; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2010NE000293 no valor de R\$ 195.396,07; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: DENNYS ROBERTO MENDES DE CASTRO – Sócio Gerente.

Publicado no DOU, em 19/08/2010, pág. 116, seção III.

6.6 – EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2010

Partícipes: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL COM INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS E DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**; Objeto: Formalização de parceria entre o CJF e o IPEA para o desenvolvimento de ações integradas de estudos técnicos e pesquisas e interesse mútuo; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 116, e no que consta do Processo nº 2010160028; Data de assinatura: 08/07/2010; Vigência: 08/07/2010 a 07/07/2012; Signatários: pelo CJF: Ministro CESAR ASFOR ROCHA – Presidente; pelo CEJ: Ministro FRANCISCO FALCÃO – Corregedor-Geral; Pelo IPEA: MÁRCIO POCHMANN– Presidente.

Publicado no DOU, em 05/08/2010, pág. 131, seção III.

6.7 – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 026/2008 – CJF
CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; CONTRATADA: ELLO TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA; Objeto: Rescisão do Contrato nº 026/2008-CJF a partir de 30/06/2010; Fundamentação: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Onze, item 11.1 do Contrato; Signatário: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; pela Contratada: CID MORAES FRANCO – Procurador.

Publicado no DOU, em 05/08/2010, pág. 131, seção III.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

62

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 039/2009 – CJF
CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Rescisão do Contrato nº 039/2009-CJF a partir de 28/05/2010; Fundamentação: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Onze, item 11.1 do Contrato; Signatário: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; pela Contratada: DANILO PEDRO FLORIDO – Procurador.

Publicado no DOU, em 06/08/2010, pág. 160, seção III.

6.8 - RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 18, de 08 de junho de 2010, do Ilustríssimo Senhor Secretário de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal, Onde se lê: “marcadas para 07/06/2010 a 18/06/2010”, leia-se: “marcadas para 07/06/2010 a 19/06/2010”.

Publicado no Boletim Especial do dia 26/08/2010

7.- CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

7.1 – PORTARIA

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal nos termos da Lei 11.798, de outubro de 2008, a realização de inspeção e correição permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal necessita agregar servidores a equipe da área de prestação

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

63

jurisdicional para os trabalhos de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

RESOLVE:

Nº 007/2010 - 1.Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção as servidoras Evilane Prata Atunes Ribeiro Martins; Liene Pinto e Rosa Miriam Farias Prysthon.

2.Determinar a expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, bem como ao Desembargador Corregedor Regional da 4ª Região, dando ciência desta Portaria.

2.1 Providenciem a publicação desta Portaria no Diário da Justiça da União e no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque, de 9 de agosto a 13 de agosto de 2010;

3.Determinar o envio do original deste expediente ao Tribunal Regional da 4ª Região e juntada de sua cópia ao processo de Inspeção n.2010180029.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Francisco Falcão
Corregedor-Geral da Justiça Federal